

**CERTIDÃO**

Certifico que este documento  
foi afixado em 20/03/2023 no  
sítio do PEQ.

Secretaria

**EDITAL Nº 017/2023-PEQ  
BOLSAS DE DOUTORADO**

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina  
em 24/03/2023. (Art. 95 - §  
1º do Regimento Geral da  
UEM)

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Engenharia Química da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições,

**TORNA PÚBLICO:**

O resultado da classificação dos candidatos à bolsa de doutorado inscritos no Processo Seletivo aberto pelo Edital 015/2023-PEQ, apresentada nas Tabelas 1, 2 e 3 a seguir.

A classificação foi realizada pela Comissão de Bolsas nomeada pela Resolução nº 081/2023-PEQ, conforme critérios dispostos na Resolução nº 057/2020-CTC (Regulamento do PEQ), no regulamento do PROEX da CAPES, na Resolução nº 136/17-PEQ (Critérios para concessão de bolsas), nº 223 e 224/18-PEQ (critérios de avaliação de currículo lattes), nº 189/2021-PEQ (distribuição de bolsas por orientador), nº 040/2023-PEQ (cota de bolsas para estrangeiros), na Portaria Conjunta CAPES-CNPq nº 01 de 15/07/2010 (publicada no Diário Oficial sob nº 135-DOU de 16/07/2010), e na Nota sobre Acúmulo de Bolsa e Vínculo Empregatício Portaria Conjunta CAPES-CNPq nº 01/2010; e foi homologada pelo Conselho Acadêmico do PEQ em reunião de 17/03/2023.

Segundo Resolução nº 040/2023-PEQ, duas bolsas de doutorado destinam-se a pós-graduandos de origem estrangeira, sendo uma delas destinada a pós-graduando ingressante em agosto de 2022. A Tabela 1 apresenta os alunos classificados em atendimento à Resolução nº 040/2023-PEQ.

**Tabela 1 – Aluna de origem estrangeira classificada  
(Resolução nº 040/2023-PEQ)**

Classificação	Candidato	Ingresso	ESA	CLA	CRA	EQ	LOA	PFA
1º	Bacar Mané	ago/22	2	30,90	2,63	0,00	5	8,53
2º	Angel José de La Cruz Falcón	mar/23	1	73,00	0,00	0,00	10	5,05

**LEGENDA**

ESA - Estágio em que se encontra o aluno no curso; e  
CLA - Nota do curriculum Lattes do aluno (Res.  
224/2018-PEQ)  
EQ – Realização de Exame de Qualificação

CRA - Coeficiente de rendimento acumulado  
do aluno;  
LOA - Local de residência da família do aluno;  
PFA – Nota final do aluno



Segundo a Resolução nº 189/2021-PEQ, de modo a proporcionar oportunidades iguais aos professores orientadores do PEQ, cada orientador tem direito à cota de uma bolsa CAPES. A Tabela 2 apresenta os alunos classificados na cota de bolsas dos orientadores. As bolsas concedidas na cota do orientador têm um máximo de 36 meses (Resolução nº 189/2021-PEQ).

**Tabela 2 – Alunos classificados na cota de bolsa de seu orientador  
(Resolução nº 189/2021-PEQ)**

Orientador	Candidato	Ingresso	ESA	CLA	CRA	EQ	LOA	PFA
Sérgio H. B. Faria	André Razente	mar/22	3	31,00	2,82	0,00	10	9,49
Esdras P. de Carvalho	Edilaine dos Santos Duran Schwertner	mar/22	3	30,00	3,00	0,00	0	9,13
Marcelino L. Gimenez	Elaine Basilio Figueiredo	mar/23	1	66,66	0,00	0,00	10	4,68
Angélica M. S. Vieira	Jumara Silva de Sousa	mar/23	1	61,80	0,00	0,00	5	4,14
Mara H. N. O. Scaliante	Caio Henrique da Silva	mar/23	1	60,50	0,00	0,00	5	4,06
Luiz Mario M. Jorge	Rafael Belo Duarte	mar/23	1	52,00	0,00	0,00	5	3,56

LEGENDA

ESA - Estágio em que se encontra o aluno no curso; e  
CLA - Nota do curriculum Lattes do aluno (Res. 224/2018-PEQ)  
EQ – Realização de Exame de Qualificação;

CRA - Coeficiente de rendimento acumulado do aluno;  
LOA - Local de residência da família do aluno;  
PFA – Nota final do aluno

A Tabela 3 apresenta os alunos classificados na concorrência geral.

**Tabela 3 - Alunos classificados na Concorrência Geral**

Classificação	Candidato	Ingresso	ESA	CLA	CRA	EQ	LOA	PFA
1º	Rafael Dei Tós Barreto	abr/21	5	80,00	3,00	10,00	5	13,86
2º	Ana Paula de Sene	mai/20	5	50,00	2,55	10,00	5	12,52
3º	Gabriela Costa Caetano	mar/22	3	84,90	3,00	0,00	10	11,25
4º	Jayana Freitas Resende	mar/22	3	69,90	2,70	0,00	5	10,26
5º	Marina dos Reis Oliveira	ago/22	2	69,10	0,00	0,00	0	6,78
6º	Paula Derksen Macruz	mar/23	1	57,73	0,00	0,00	5	3,90
7º	Lauro Adeilson da Silva Alvarino	mar/23	1	48,00	0,00	0,00	5	3,33
8º	Antonio Carlos Caetano	mar/23	1	41,00	0,00	0,00	5	2,91
9º	Helio Van Kranenburg Junior	mar/23	1	43,00	0,00	0,00	0	2,78

LEGENDA

ESA - Estágio em que se encontra o aluno no curso; e  
CLA - Nota do curriculum Lattes do aluno (Res. 224/2018-PEQ)  
EQ – Realização de Exame de Qualificação;

CRA - Coeficiente de rendimento acumulado do aluno;  
LOA - Local de residência da família do aluno;  
PFA – Nota final do aluno



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química*



EDITAL Nº 012/2023-PEQ, fl. 3


Considerando o conteúdo das Tabelas 1, 2 e 3, as duas primeiras bolsas disponíveis não pertencentes às cotas de docentes serão implementadas para os alunos constantes da Tabela 1.

Os alunos classificados nas cotas dos docentes (Tabela 2) terão bolsas implementadas a partir de 01/03/2023, se a cota do docente estiver disponível para implementação, ou a partir da data de disponibilidade da bolsa de cota do orientador.

As bolsas não pertencentes às cotas dos docentes que não sejam implementadas para os alunos constantes da Tabela 1 e que estiverem disponíveis ou que vierem a ficar disponíveis serão implementadas seguindo a ordem de classificação da Tabela 3.

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (20/03/2023).

DÊ-SE CIÊNCIA.  
PUBLIQUE-SE.

  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Caliane Bastos Borba Costa  
Coordenadora do PEQ